TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 1565 - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-906 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS

UNIDADE DEMANDANTE
DIPRED - Direção de Infraestrutura Predial / DMAN - Serviço de Sistemas Mecânicos
OBJETO
Prestação de serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva, na modalidade integral, com postos de trabalho, incluindo o fornecimento e a substituição de peças, para os sistemas de climatização por expansão direta e indireta, refrigeração, ventilação e exaustão dos diversos prédios do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, Lotes 1, 2 e 3 - compreendendo todas as regiões do Estado.
JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO
Trata-se de serviços essenciais à manutenção dos sistemas de climatização dos prédios do Poder Judiciário. Esta prevista para o exercício de 2026 a prorrogação dos 2 contratos de manutenção atualmente vigentes para os serviços, que contemplam todas as regiões do Estado: 201/2023-DEC (lote 1) e 202/2023-DEC (lotes 2 e 3). No entando, diante do processo de rescisão do Contrato 202/2023-DEC, conforme parecer ASSESP-ADM 8102820 e Decisão DG 8215935, tramita em caráter emergencial o processo SEI 8.2025.7204/000074-4 para a realização de contratação emergencial. Uma vez que tal contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com cláusula de rescisão antecipada, faz-se necessário o encaminhamento de nova licitação para a contratação definitiva dos serviços. Também, diante da necessidade de reavaliação do formato de contratação atual para todas as regiões, estaremos providenciando o lançamento de nova licitação contemplando nova contratação para os 3 lotes.
PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES / CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
A presente demanda integra o Planejamento de Contratações da DIPRED de 2026 como prorrogação contratual - códigos de compras DIPRED nº 72 (lote 1) e 73 (lotes 2 e 3). Conforme exposto acima, diante da iminente rescisão do Contrato 202/2023-DEC, bem como da necessidade de reavaliação do formato de contratação para todas as regiões, estará sendo providenciada nova licitação contemplando os 3 lotes (todas as regiões do Estado). Trata-se de despesa estratégica, prevista no orçamento da DIPRED de 2026 pelos IDs 35459, 35463 e 41723.
EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

O **Departamento de Manutenção Predial - Serviço de Sistemas Mecânicos** da DIPRED será o responsável por providenciar o Estudo Técnico Preliminar (ETP), Complementares, Termo de Referência, Memoriais Descritivos, entre outros documentos que se mostrem necessários à contratação.
RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
DIPRED - Serviço de Planejamento

Formalizada a demanda, retorne-se ao **Departamento de** Manutenção Predial.

Documento assinado eletronicamente por **Luiza Souza Vieira**, **Chefe de Serviço**, em 29/08/2025, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8414428** e o código CRC **E38B8035**.